## INDICAÇÃO 68/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Comandante do destacamento da Polícia Militar de Peabiru solicitando ações de fiscalização e controle de bicicletas motorizadas visto que além de proibidas muita das vezes essas são utilizadas por menores de idade e/ou por pessoas que desconhecem as regras básicas de trânsito, colocando assim em risco pedestres e outros motoristas.

### JUSTIFICATIVA

Diante do conhecimento pessoal e do nítido aumento desses veículos em nosso município, é de fundamental importância a ação dos órgãos competentes evitando incidentes e minimizando riso de acidentes.

Plenário Jurceu Sakuma 30 de abril de 2024.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito**
**Vereador**